

273

Resolução 1358/95 de 24.10.95<sup>5</sup>

Dom. 10722/95 de  
30.10.95.

Arquivo 21.02.97.

DIGITALIZADO  
EM: 04/09/00

*Roberta*  
FUNÇÃOÁRIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 071/195

Data 17/10/91

INTERESSADO

MESA DIRETORA

ASSUNTO

CONCEDE AO VEREADOR ADELMO MARTINS, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS, NA FORMA QUE INDICA.



Resolução: 013581995  
Projeto: 00711995  
Autor: MESA DIRETORA  
Assunto: LICENÇA





CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1358 DE 24 DE outubro DE 1995

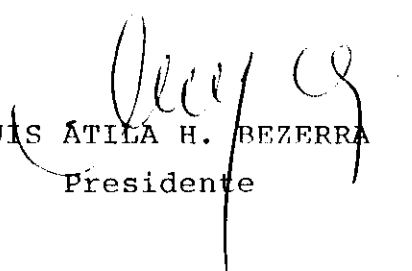
Concede ao Vereador Adelmo Martins,  
licença para ausentar-se do Estado e  
do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador Adelmo Martins para se ausentar do Estado e do País, no período de 31/10 a 10/11/95, quando participará do 46º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, na cidade de Porto Alegre no Rio Grande do Sul.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 24 DE outubro DE 1995.

  
LUIZ ÁTILA H. BEZERRA  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

APROVADO  
EM 21 / 10 / 1995  
\_\_\_\_\_  
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 071 / 95

Em Discussão Única.

Em 21 / 10 / 1995

\_\_\_\_\_  
Presidente

Concede ao Vereador Adelmo Martins,  
licença para ausentar-se do Estado e  
do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador Adelmo Martins para se ausentar do Estado e do País, no período de 31/10 a 10/11/95, quando participará do 46º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, na cidade de Porto Alegre no Rio Grande do Sul.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA, EM 16 DE outubro DE 1995.

_____ Jelly	Presidente
_____ Jelly	1º Vice-Presidente
_____ Jelly	2º Vice-Presidente
_____ Jelly	1º Secretário
_____ Jelly	2º Secretário
_____ Jelly	3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

A ORDEM DO DIA

21/10/1995  
*[Signature]*  
Presidente

REQUERIMENTO No. 620/95

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

APROVADO  
EM 14/10/1995  
*[Signature]*  
Presidente

Em 14/10/1995  
A MESA DIRETORA  
*[Signature]*  
Presidente

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da legislação em vigor, vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, se digne conceder-lhe licença para se ausentar do Estado e do País, no período de de 31/10 a 10/11/95, quando participará do 46o. Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, na cidade de Porto Alegre no Rio Grande do Sul.

Paço Municipal José Barros de Alencar, em 10 de outubro de 1995.

Vereador Adelmo Martins

*[Handwritten note]*  
16.10.95



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 46 /95  
AO REQUERIMENTO Nº 620/95

A ORDEM DO DIA

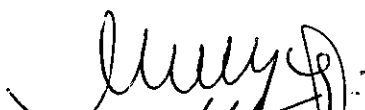
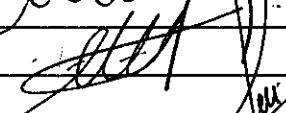
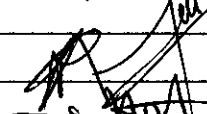
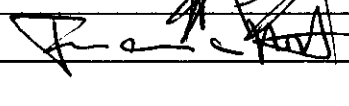
18110 / 195

  
Presidente

Esta Comissão tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Casa, manifestou-se pela concessão da licença para ausentar-se do Estado e do País, no período de 31 de outubro a 10 de novembro do ano em curso, para participar do 46º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, na cidade de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

Juntamos ao presente Parecer o Projeto de Resolução, atendendo à Legislação em vigor.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 7 DE OUTUBRO DE 1995.

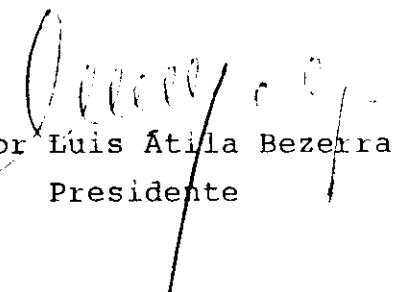
	Presidente
	1º Vice-Presidente
	2º Vice-Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário
	3º Secretário



Ofício nº 2284/ZFA/95. Fortaleza, 24 de outubro de 1995.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº1358/95, de 24.10.95, que "CONCEDE AO VEREADOR ADELMO MARTINS, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS, NA FORMA QUE INDICA".

  
Vereador Luís Átila Bezerra  
Presidente

Ilmo.Sr.

Paulo Coelho de Araújo

Diretor do Diário Oficial do Município

Nesta